



330

CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SAO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 16 /92

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.988, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Iturama-MG, no uso de suas atribuições, conforme art. 29 c/c 31 da C.F. e art. 39, IX c/c 57 da LOM aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Mesa da Câmara Municipal de Iturama-MG, referente ao Exercício de 1.988, tendo em vista, os documentos que não foram encaminhados a esta corte, encontram-se justificado no presente projeto.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal, deverá tomar as providências cabíveis, enviando ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, todas documentações exigidas em conformidade com o ofício nº 608/92 do Parecer Prévio nº 19.014/89 de 18.02.92.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 31 de agosto de 1992.




Valtuir Tomaz Dias
- Presidente -